



PORTARIA Nº 4881

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar como Pregoeiro o empregado da EPAMIG abaixo citado e uma equipe de apoio, conforme relacionada abaixo, para promover pregão eletrônico e presencial na Fazenda Experimental de Caldas da Unidade Regional EPAMIG Sul de Minas – FECD/U.R. EPAMIG SM.

Pregoeiro:

MARGARETTI NASCIMENTO

Registro 008058

Equipe de Apoio:

CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FABRINO

Registro 010261

PAULO HENRIQUE ROMÃO

Registro 007589

EVALDO TADEU DE MELO

Registro 010325

2. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogada a Portaria nº 4461 de 25/08/2008 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2010.

ORIGINAL ASSINADA

BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO

Presidente